

EDITAL SEPLAG/UEMG N° 08/2014, de 28 de novembro de 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Gestão - SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

1. A retificação da composição da Comissão Examinadora de algumas áreas estará disponível a partir das 16 horas do dia 15/10/2016, para consulta pelo candidato no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

2. Haverá prazo de 2 (dois) dias para impugnação da Comissão Examinadora, a contar da data de divulgação de sua composição, de acordo com o item 12 do edital.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

14 888494 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
EDITAL SEPLAG/UEMG N° 08/2014, de 28 de novembro de 2014
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

Este edital cometeu incorreção na descrição da Prova Didática e para entrega da documentação relativa à Prova de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos os candidatos habilitados na Prova Escrita para algumas áreas/códigos de que trata o edital SEPLAG/UEMG 08/2014, cuja relação estará disponível para consulta no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir das 10 horas do dia 15/10/2016.

2. As Provas Didáticas para as áreas/códigos citados no item anterior terão prazo de 2 (dois) dias.

3. A convocação, contendo horário e local para realização da Prova Didática para os dias 22 e 23/10/2016 será disponibilizada no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir das 16 horas do dia 17/10/2016.

4. O período para inscrição dos dados pelos candidatos nos formulários de realização da Prova de Títulos, de que trata o item 10.4.1.1. do edital SEPLAG/UEMG 08/2014, e para Checagem de Pré-Requisitos, é de 10/10/2016 a 12/10/2016, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir da data do dia 17/10/2016.

5. Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autos abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estatal, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para que o interessado se apresente à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ouvidos os órgãos competentes, para que promova o regular encaminhamento do processo.

NOTIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autos abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração número 188651 de 15/04/2013, em razão do descumprimento da legislação ambiental estatal. O auto foi lavrado com fundamento no código 301 do mesmo Decreto, gerado a penalidade de multa de R\$ 641,22, apensada ao rendimento de leitevoso e suspensão das atividades no local. O código enquadrado na infração é passível de cobrança de reposição florestal, que foi calculada com o valor de R\$ 69,12. Informa-se que a autuada possui o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Comunicando o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, per tempo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

NOTIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autos abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, de que tratam o item 10.4.1.1. do edital, da local da residência da sua PPA 10.5.1.1, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir da data do dia 17/10/2016.

7. As demais áreas/códigos que não ainda realizaram essa prova e não constarem na lista do dia 17/10/2016, serão convocadas posteriormente, conforme cronograma constado no edital 18/03/2016.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

14 888506 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior
Atos decisórios de 14/10/16. Disponível no site: www.jucemg.gov.br. Belo Horizonte, 14 de outubro de 2016.
José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

29 883774 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autos abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estatal, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para que o interessado se apresente à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ouvidos os órgãos competentes, para que promova o regular encaminhamento do processo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação Correta: *Terra Forte Exportação e Importação de Cida Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Pocos de Caldas - MG - P/N 00239/2013/002/2016 - Classe 3

2) Licença de Funcionamento: *Cordeiro Mineração e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME - Atéro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, descarregamento e/ou armazenamento de resíduos sólidos - Itabirito - MG - P/N 00239/2013/002/2016 - Classe 3

3) Licença de Operação: *Graça Indústria e Comércio de Baterias Ltda - Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores - Machado MG - P/N 14107/2005/007/2016 - Classe 3

(a) José Oswald Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Cordeiro Mineração e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME - Atéro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, descarregamento e/ou armazenamento de resíduos sólidos - Itabirito - MG - P/N 27956/2016/001/2016 - Classe 1

5) *Companhia de Saneamento de Minas Gerais/COPASA/ETNE Minas Novas - Tratamento de esgotos sanitários - Minas Novas/MG - P/N 0239/2012/002/2016 - Classe 1

6) *Companhia de Saneamento de Minas Gerais/COPASA/ETNE Machado Mineiro - Tratamento de esgotos sanitários - Águas Vermelhas/MG - P/N 27837/2016/001/2016 - Classe 1

(a) Leônido Tadeu Dallari Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Tractor Locações e Logística Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044 de 18-05-1988 - Itabirito - MG - P/N 26238/2016/001/2016 - Classe 1

7) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

8) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

9) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

10) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

11) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

12) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

13) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

14) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

15) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

16) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

17) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

18) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

19) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

20) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

21) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

22) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

23) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

24) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

25) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

26) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

27) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

28) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

29) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

30) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

31) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

32) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

33) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

34) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

35) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

36) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

37) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

38) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

39) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

40) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

41) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

42) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

43) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

44) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

45) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

46) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

47) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

48) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

49) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

50) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

51) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

52) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

53) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

54) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

55) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

56) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

57) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

58) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

59) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

60) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

61) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

62) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

63) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

64) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

65) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

66) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

67) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

68) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

69) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

70) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

71) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

72) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

73) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

74) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

75) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

76) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

77) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

78) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

79) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

80) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

81) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

82) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

83) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

84) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

85) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

86) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

87) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

88) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

89) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

90) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

91) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

92) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

93) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

94) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

95) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

96) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

97) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

98) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

99) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

100) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

101) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

102) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

103) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

104) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

105) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

106) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

107) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

108) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

109) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Centro-Oeste

110) *VALDEIR FERREIRA DE SOUZA. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM